

REGULAMENTO INTERNO DO ESPAÇO FITNESS

Art. 1º - O ESPAÇO FITNESS é de uso privativo dos ASSOCIADOS FUNDADORES, ASSOCIADOS TITULARES E USUÁRIOS PERMANENTES, sendo vetada a utilização por parte de VISITANTES.

Art. 2º - O ESPAÇO FITNESS funcionará das 6hrs até as 22hrs. Seu uso será interrompido apenas para a limpeza da mesma.

Parágrafo Único - O ASSOCIADO TITULAR OU USUÁRIO PERMANENTE QUE FOR FAZER USO DO ESPAÇO FITNESS E DE SEUS APARELHOS, TEM CIÊNCIA DE QUE A ASSOCIAÇÃO NÃO SERÁ RESPONSABILIZADA EM CASO DE MAL SÚBITO OU QUALQUER OUTRO PROBLEMA DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DA ACADEMIA, DEVENDO ESTE PROCURAR UM MÉDICO ANTES DO INÍCIO DA UTILIZAÇÃO DA MESMA.

Art. 3º - É PROIBIDO O USO DO ESPAÇO FITNESS POR MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DESACOMPANHADOS DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, SALVO SE COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DOS MESMOS, ONDE FARÃO DECLARAÇÃO DE ASSUMIR TODAS AS RESPONSABILIDADES INERENTES.

Art. 4º - Poderá ser aplicada pelo Presidente, ouvido o Corpo Diretivo, suspensão ao frequentador que não acatar e respeitar o estabelecido neste capítulo. A suspensão poderá ser de 07 (sete), 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias, de acordo com a gravidade do caso, sem prejuízo de outras penalidades, que no caso couberem.

Art. 5º - Idade: acima de 14 anos. Fica vetada a permanência de crianças menores de 14 anos, mesmo que acompanhadas por seus pais ou responsáveis.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO de moradores do Alphaville Dom Pedro 3 não se obriga em fornecer professores, contudo, possibilita a contratação por parte dos USUSÁRIOS de personal trainers, desde que seja solicitado por escrito e autorizado pela mesma.

Parágrafo 1º - Será permitida a entrada de pessoais trainers devidamente uniformizados (mediante cadastro e possíveis pagamento de taxas à critério da Associação), quando no exercício de suas funções, devendo observar, sob a responsabilidade do ASSOCIADO TITULAR e/ou do USUÁRIO PERMANENTE que lhes contratou, as regras deste REGULAMENTO.

Art. 7º - A ASSOCIAÇÃO orienta que, antes de iniciar qualquer prática esportiva ou atividade física, se faça um exame clínico/cardiológico e seja expressamente autorizado por um médico, portanto, cada USUÁRIO é totalmente responsável por qualquer dano à sua saúde ocasionado pela má utilização dos equipamentos, assim como pela inobservância dessa orientação.

Art. 8º - É proibido a permanência dentro do recinto DO ESPAÇO FITNESS para quem não está praticando nenhum tipo de atividade.

Art. 9º - É de obrigação dos USUÁRIOS retirar todo o excesso de suor dos equipamentos após o uso, utilizando o material de higienização oferecido pela ASSOCIAÇÃO, assim como manter todos os equipamentos nos devidos lugares após utilização.

Art. 10º - Os ASSOCIADOS TITULARES e os USUÁRIOS PERMANENTES estarão sujeitos a aplicação de penalidades caso transgridam qualquer das disposições do presente REGULAMENTO, observado o disposto no ESTATUTO SOCIAL.

Art. 11º - De acordo com a natureza da infração cometida, as circunstâncias e as consequências dela decorrentes, estarão o ASSOCIADO TITULAR e o USUÁRIO PERMANENTE, sujeitos as seguintes penalidades:

Art. 12º - Das PENALIDADES:

Parágrafo 1º - Será usado uma taxa de referência de R\$700,00.

- a) ADVERTÊNCIA verbal ou escrita;
- b) REINCIDÊNCIA, não necessariamente no mesmo item, multa de R\$350,00;
- c) 1 TAXA de referência integral a cada INCIDÊNCIA.
- d) Os casos GRAVES serão analisados CASO A CASO, sem prejuízo de reembolso de danos e nos CASOS NÃO PREVISTOS: análise pelo PRESIDENTE e Conselho diretor.